PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1727 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. 034/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n° 447092, datado de 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2015 – SUPERVISOR ESCOLAR

NOME DO SUPERVISOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA EXTENSÃO CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
MIRIAN MORAU	72928	MAP-IV	EMEF "DR. RENATO ARAÚJO MAIA"	15 HORAS	EMEF "DR. RENATO ARAÚJO MAIA"	MATUTINO/ VESPERTINO	02/02 A 30/04/2015